Proponente: Associação Arte de Evangelizar
Edital 01/2024 - AUDIOVISUAL - Artigo 6° LPG – Inciso III | LPG - Ação de Formação Audiovisual
Projeto: Oficina de Curta-Metragem

Prezada Comissão Avaliadora,

Venho, por meio deste, apresentar um recurso referente à desclassificação do projeto **"Oficina de Curta-Metragem"**, inscrito no Inciso III – Ação de Formação Audiovisual. O resultado da avaliação informa que o projeto obteve pontuação 0 em determinados critérios, resultando na sua exclusão, porém, não foi apresentada uma fundamentação detalhada para a atribuição dessa nota.

Gostaríamos de esclarecer que, no dia de ontem, a comissão responsável por este projeto esteve pessoalmente na Secretaria de Cultura para tratar do assunto referente à inserção do projeto no Inciso III. Foi relatado anteriormente que o nosso projeto estava incorretamente inscrito no Inciso I, embora desde o início estivéssemos inscritos no Inciso III, conforme constava no formulário de inscrição e plano de trabalho enviado. Na ocasião, foi dito pela própria estagiária e responsável pelo edital que houve um equívoco e que a situação seria corrigida.

Entretanto, ao verificarmos o resultado final, o projeto ainda foi desclassificado sem uma explicação adequada, visto que no resultado promulgado na tarde de ontem o projeto não estava desclassificado. Diante disso, solicitamos esclarecimentos detalhados sobre:

1. **Motivo da Desclassificação:** O motivo informado para a desclassificação é a obtenção de nota 0 em alguns critérios de avaliação, no entanto, até o momento do resultado anterior, a informação de tal nota não constava no Resultado da Etapa de Avaliação por Mérito, realizada pela Comissão de Avaliação e Seleção - CAS.
2. **Fundamentação da Nota 0:** Solicitamos uma fundamentação detalhada para a pontuação 0 atribuída ao nosso projeto em determinados critérios. Não ficou claro quais critérios foram utilizados para avaliar a proposta, e precisamos de informações específicas para entender onde não atendemos às expectativas e como podemos melhorar em futuras submissões.
3. **Critérios Avaliados:** Pedimos que sejam especificados os critérios nos quais o projeto foi avaliado e que levaram à nota 0. Nosso projeto foi desenvolvido com base nos critérios estabelecidos no edital, incluindo qualidade do projeto, relevância para o cenário cultural local, aspectos de integração comunitária, coerência orçamentária e cronograma, plano de divulgação, compatibilidade da equipe técnica, trajetória artística do proponente, contrapartida sociocultural, ações afirmativas e medidas de acessibilidade.

Reforçamos que o projeto **"Oficina de Curta-Metragem"** busca promover a inclusão cultural e social através do ensino e produção audiovisual para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade. Asseguramos que todas as informações e documentos fornecidos refletem nosso comprometimento com os objetivos propostos

e com o desenvolvimento cultural de Cocal do Sul.

Abaixo, respondemos, com fundamentação do projeto apresentado, cada critério avaliado, de forma a reforçar nosso comprometimento em cumprir todos os critérios necessários à avaliação.

A. Qualidade do Projeto - Coerência do Objeto, Objetivos, Justificativa e Metas

O projeto **"Oficina de Curta-Metragem"** apresenta uma proposta clara e coerente, com objetivos bem definidos e metas alinhadas à justificativa apresentada. O principal objetivo do projeto é capacitar crianças e adolescentes na produção audiovisual, abrangendo todas as etapas do processo, desde a criação do roteiro até a gravação e edição de curtas-metragens. A justificativa destaca a importância do uso do audiovisual como ferramenta de inclusão cultural e social, especialmente para jovens em situação de vulnerabilidade atendidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

As metas quantitativas e qualitativas estão bem delimitadas, incluindo a realização de quatro oficinas audiovisuais, divulgação dos resultados e exibições públicas dos curtas-metragens produzidos. A descrição do projeto também abrange de forma clara os impactos esperados na comunidade e o fortalecimento dos vínculos entre os participantes, demonstrando coerência entre as etapas e ações planejadas. Além disso, o projeto possui um cronograma e plano de execução bem estruturados, que permitem visualizar os resultados esperados.

Fundamentação: A proposta é objetiva e articulada, sendo possível visualizar de maneira clara como cada etapa contribuirá para o desenvolvimento das habilidades dos participantes e o fortalecimento da comunidade local. Isso evidencia que o projeto atende aos requisitos do critério de qualidade e coerência.

B. Relevância da Ação Proposta para o Cenário Cultural de Cocal do Sul (SC)

O projeto se mostra relevante para o cenário cultural de Cocal do Sul, pois atende a uma demanda específica de inclusão cultural e capacitação para jovens em situação de vulnerabilidade. A formação audiovisual oferece uma nova perspectiva de desenvolvimento artístico e social para a comunidade, promovendo a valorização da cultura local e proporcionando uma plataforma para que os jovens possam contar suas histórias e expressar suas vivências por meio do cinema.

Fundamentação: A proposta está alinhada aos objetivos de valorização e fomento da cultura do município, contribuindo para o enriquecimento cultural da região e para o desenvolvimento de novos talentos no campo audiovisual.

C. Aspectos de Integração Comunitária na Ação Proposta pelo Projeto

O projeto destaca aspectos de integração comunitária por meio de oficinas práticas que buscam envolver os jovens atendidos pelo SCFV e suas famílias, criando um ambiente inclusivo e de pertencimento. A proposta valoriza a participação de grupos em situação de vulnerabilidade, oferecendo atividades artísticas que promovem o fortalecimento dos vínculos sociais e familiares. A iniciativa também contempla medidas de acessibilidade e inclusão, como a utilização de Libras e linguagem simples, permitindo que o projeto atenda a um público mais amplo.

Fundamentação: As atividades foram estruturadas para promover a inclusão social e a participação ativa de grupos historicamente vulnerabilizados, como pessoas com deficiência e jovens em situação de risco, garantindo a integração comunitária por meio da arte.

D. Coerência da Planilha Orçamentária e do Cronograma de Execução às Metas, Resultados e Desdobramentos do Projeto Proposto

O orçamento proposto pelo projeto apresenta coerência e conformidade com as metas e objetivos estabelecidos. Todos os itens incluídos na planilha orçamentária são justificados de acordo com as necessidades das atividades propostas, como contratação de profissionais qualificados para ministrar oficinas e realizar a captação de imagem. O cronograma detalhado segue uma ordem lógica de execução, contemplando as etapas de pré-produção, produção e pós-produção, com prazos e atividades bem delineados.

Fundamentação: A distribuição dos recursos é compatível com a execução das atividades e demonstra viabilidade técnica e financeira para a realização do projeto dentro do cronograma estabelecido.

E. Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do Projeto Proposto

O plano de divulgação do projeto abrange diversas estratégias e mídias, como redes sociais e veículos de comunicação locais. A proposta inclui a divulgação dos resultados das oficinas e dos curtas-metragens produzidos, com o intuito de atingir um público amplo e fomentar o engajamento da comunidade local. As ações de divulgação estão integradas ao cronograma e visam promover maior visibilidade às atividades, contribuindo para alcançar as metas de público estabelecidas.

Fundamentação: O plano de divulgação está adequado aos objetivos e metas do projeto, considerando o perfil do público-alvo e o contexto de execução, assegurando que os resultados sejam amplamente comunicados.

F. Compatibilidade da Ficha Técnica com as Atividades Desenvolvidas

A equipe técnica do projeto é composta por profissionais com experiência na área de produção audiovisual, ensino e acessibilidade. A ficha técnica inclui profissionais qualificados para ministrar as oficinas, realizar a coordenação geral do projeto e assegurar que as medidas de acessibilidade sejam implementadas com eficácia. Todos os membros possuem experiência comprovada e portfólios anexados, o que comprova sua capacidade de executar as atividades propostas.

Fundamentação: A equipe técnica é compatível com as atividades propostas, demonstrando capacidade técnica e artística para desenvolver o projeto com qualidade e eficácia.

G. Trajetória Artística e Cultural do Proponente

A **Associação Arte de Evangelizar**, proponente do projeto, bem como o responsável legal, Jônatas João Corrêa, possui uma trajetória consolidada na área cultural e educacional, atuando há 5 anos no município de Cocal do Sul. O currículo do representante legal e dos membros da equipe, conforme documentação enviada, evidencia uma forte atuação na promoção de projetos culturais e sociais voltados à comunidade de Cocal do Sul e toda a região, o que reforça a credibilidade e competência da organização para conduzir o projeto proposto.

Fundamentação: A experiência do proponente e sua atuação contínua no setor cultural corroboram a viabilidade e a relevância do projeto no cenário local.

H. Contrapartida Sociocultural

O projeto se compromete a oferecer oficinas gratuitas para crianças e adolescentes atendidos pelo SCFV, promovendo uma experiência formativa na área audiovisual. Como contrapartida, o projeto também realizará exibições públicas dos curtas-metragens produzidos, fortalecendo o diálogo entre os participantes e a comunidade local.

Fundamentação: As contrapartidas propostas têm um forte interesse público e social, contribuindo para a inclusão e o desenvolvimento cultural da comunidade.

I. Ações Afirmativas

O projeto inclui medidas de acessibilidade arquitetônica e comunicacional, com o uso de Libras e capacitação de equipes para promover um ambiente inclusivo. Além disso, a equipe técnica conta com profissionais especializados em acessibilidade, garantindo que o projeto atenda às necessidades de pessoas com deficiência.

Fundamentação: Ações afirmativas estão claramente descritas no projeto, promovendo a inclusão de pessoas em situação de vulnerabilidade social e econômica.

J. Ações Afirmativas para Pessoas com Deficiência e Medidas de Acessibilidade

O projeto contempla uma série de medidas de acessibilidade, como a utilização de Libras, textos em linguagem simples e materiais adaptados para leitores de tela. O local de execução também possui estrutura acessível, com corrimão e guarda-corpo, piso tátil e iluminação adequada, conforme informado previamente, garantindo a inclusão plena de todos os participantes.

Fundamentação: As medidas propostas são adequadas para assegurar a acessibilidade e a inclusão de pessoas com deficiência, promovendo um ambiente cultural acessível e inclusivo.

Dessa forma, solicitamos, dentro do período de 24h, um retorno formal com a devida justificativa para a desclassificação e os detalhes específicos de cada critério avaliado.

Agradecemos pela atenção e aguardamos uma resposta para que possamos dar os próximos encaminhamentos.

Cocal do Sul, 08 de outubro de 2024.

gov.br
Documento assinado digitalmente
JONATAS JOAO CORREA
Data: 08/10/2024 15:49:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Jônatas João Corrêa
Presidente da Associação Arte de Evangelizar

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARINA MENEGAZZI BARBOSA
Data: 08/10/2024 15:54:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Marina Menegazzi Barbosa
Diretora de Projetos da Associação Arte de Evangelizar